



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0651/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL N.º 211/2021**

**Dispõe sobre a Exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em Comissão (DAS) e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01/10/2021, o Servidor público Municipal FLORISVALDO RIBEIRO, portador Do CPF. nº 958.xxx.677-xx, matrícula nº 1777-1, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 045/2021 para o cargo de provimento em Comissão DAS 02 – Superintendente de Departamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, localizada neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Outubro de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**EXTRATOS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2021**

PARTES:

Distratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Distratada: ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 016/2021, firmado em 24/02/2021, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), o qual será rescindido através do presente termo.

EXECUÇÃO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

QUITAÇÃO: As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

ASSINANTES

Distratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Distratada: **MIGUEL ÂNGELO LESCANO**

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de Setembro de 2021.

**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OTOREAD E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 20 de Outubro de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min. (MS).

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: [licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) ou podendo ser adquirido pelo site

<http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 01 de outubro de 2021.

**ROSELY LACERDA MIYADI**

PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade CONVITE N° 003/2021, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO PIUVA V, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, realizado dia 27/09/2021, com início às 08:00h sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
<b>OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI</b>	<b>R\$ 84.768,88 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)</b>

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de Outubro de 2021.

**HANATIEL MOURA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação na modalidade CONVITE N° 03/2021 fica convocada a empresa:

OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI Vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato, sob pena de decair do direito.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Outubro de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

**TERMOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº:120/2021.

b) – Modalidade: CONVITE N° 03/2021 .

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO PIUVA V, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

d) - Empresa declarada vencedora: OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI

e) Valor Homologado: R\$ R\$ 84.768,88 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Outubro de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**